



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XVI - nº 19 - Porto Alegre, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 63/2021

Divulga a relação de veículos que compõem a frota oficial da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nas Resoluções CNJ nº 83/2009 e CJF nº 72/2009, e o que consta no Processo Administrativo 0000251-32.2017.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à relação dos veículos que compõem a frota oficial da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, consoante os Anexos I a IV desta portaria.

Parágrafo único. A relação referida no *caput* deste artigo será disponibilizada na área *Transparência Pública* do Portal da Justiça Federal da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5463153** e o código CRC **B61FA983**.

ANEXO I

(Portaria nº 63/2021)

RELATÓRIO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

LOCALIZAÇÃO (Tribunal/Seção/Subseção)	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO - art. 3º)	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO	POTÊNCIA (em CV)	COMPLEMENTOS						TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO*
		MARCA/MODELO			AC	DH	VE	TE	AB	BS			
TRF 4ªR	B	TOYOTA COROLLA	2004/2004	136	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	RUIM	22.319,00
TRF 4ªR	D	M. BENZ SPRINTER 15 PASSAG.	2003/2004	129	S	S	S	N	N	N	DIESEL	BOM	43.481,00
TRF 4ªR	E	CITROËN XSARA PICASSO	2006/2007	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	15.669,00
TRF 4ªR	E	CITROËN XSARA PICASSO	2007/2007	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	15.669,00
TRF 4ªR	E	RENAULT SCÉNIC	2007/2008	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	18.861,00
TRF 4ªR	E	RENAULT SCÉNIC	2007/2008	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	18.861,00
TRF 4ªR	E	RENAULT SCÉNIC	2007/2008	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	18.861,00
TRF 4ªR	E	RENAULT SCÉNIC	2007/2007	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	15.975,00
		RENAULT											

TRF 4ªR	E	SCÉNIC	2007/2007	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	15.975,00
TRF 4ªR	E	RENAULT SCÉNIC	2007/2008	138	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	18.861,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	E	GM ZAFIRA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.470,00
TRF 4ªR	F	MERCEDES-BENZ 710	2009/2010	115	N	S	N	N	N	N	DIESEL	ÓTIMO	67.000,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2010/2010	148	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	27.396,00
TRF 4ªR	B	NISSAN SENTRA	2010/2010	143	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	25.252,00
TRF 4ªR	B	NISSAN SENTRA	2010/2010	143	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	25.252,00
TRF 4ªR	B	NISSAN SENTRA	2010/2010	143	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	25.252,00
TRF 4ªR	B	NISSAN SENTRA	2010/2010	143	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	25.252,00
TRF 4ªR	E	MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO	2011/2012	129	N	S	S	N	N	N	DIESEL	ÓTIMO	61.000,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2012/2012	148	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	29.601,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2012/2012	148	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	29.601,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2012/2012	148	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	29.601,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2012/2012	148	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	29.601,00
TRF 4ªR	D	MERCEDES-BENZ SPRINTER 515	2013/2013	147	S	S	S	S	S	S	DIESEL	ÓTIMO	114.000,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	33.437,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	33.437,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	33.437,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	33.437,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	33.437,00
TRF 4ªR	B	FIAT LINEA ESSENCE	2015/2016	132	S	S	S	S	S	S	FLEX	ÓTIMO	34.967,00
TRF 4ªR	H	NISSAN INFINITI - BLINDAGEM III	2008/2008	263	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	ÓTIMO	66.000,00
TRF 4ªR	B	FORD FOCUS	2010/2010	116	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	28.000,00
TRF 4ªR	H	HYUNDAI SANTA FÉ	2008/2009	200	S	S	S	S	S	S	GASOLINA	BOM	34.558,00

* BASE = TABELA FIPE DE VEÍCULOS

AC= AR CONDICIONADO; DH= DIREÇÃO HIDRÁULICA; VE= VIDRO

ELÉTRICO ; TE= TRAVA ELÉTRICA; AB= AIR BAG; BS= FREIOS ABS

Estado de conservação: Ruim,

Bom, Ótimo, Excelente.

ANEXO II

(Portaria nº 63/2021)

RELATÓRIO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

LOCALIZAÇÃO (Tribunal/Seção/Subseção)	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO - art. 3º)	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO	POTÊNCIA (em CV)	COMPLEMENTOS						TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO*
		MARCA/MODELO			AC	DH	VE	TE	AB	BS			
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/BLAZER 2.4	2002	128	S	S	S	S	N	N	Gasolina	Bom	19.366,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Maringá	E	GM/BLAZER 2.4	2002	128	S	S	S	S	N	N	Gasolina	Bom	19.366,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	F	VW/7.110	2002	120	S	S	N	N	N	N	Diesel	Bom	45.975,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	MERCEDES/SPRINTER 313 CDI	2004	129	S	S	S	S	N	N	Diesel	Bom	44.254,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	FIAT/DOBLO CARGO 1.8	2005	103	S	S	N	N	N	N	Gasolina	Bom	18.361,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MERCEDES/SPRINTER 313 CDI FURGÃO	2006	129	S	S	S	S	N	N	Diesel	Bom	44.632,00

TRF4 / SJPR / S.J. de Toledo	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2006	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	22.392,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2006	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	22.392,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2006	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	22.392,00
TRF4 / SJPR / S.J. de União da Vitória	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2006	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	22.392,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Paranavaí	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2006	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	22.392,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/MEGANE GRANDTOUR 2.0	2007	138	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	19.620,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/BLAZER 2.4 ADVANTAGE	2007	147	S	S	S	S	N	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	30.556,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/BLAZER 2.4 ADVANTAGE	2007	147	S	S	S	S	N	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	30.556,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/MEGANE GRANDTOUR 2.0	2007	138	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	19.620,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Pato Branco	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Guaíra	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Jacarezinho	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Apucarana	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Paranaguá	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Foz do Iguaçu	E	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	2008	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	25.453,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Londrina	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Foz do Iguaçu	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Maringá	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Cascavel	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Umuarama	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Ponta Grossa	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Guarapuava	B	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.917,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	MINI COOPER S	2011	140	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	47.795,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	RENAULT/FLUENCE DYNAMIQUE	2011	143	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	30.016,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	NISSAN/FRONTIER SE 2.5 4X2	2011	144	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.963,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Guarapuava	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Londrina	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Londrina	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Ponta Grossa	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Cascavel	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Foz do Iguaçu	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Maringá	C	RENAULT/MEGANE GT DYNAMIQUE 1.6	2011	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	27.158,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Maringá	C	NISSAN/FRONTIER XE											

TRF4 / SJPR / S.J. de Londrina	D	NISSAN/FONTIER XE 4x4	2012	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.422,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Umuarama	D	NISSAN/FONTIER XE 4x4	2012	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.422,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Foz do Iguaçu	D	NISSAN/FONTIER XE 4x4	2012	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.422,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	G	NISSAN/FONTIER XE 4x4	2012	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.422,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	NISSAN/FONTIER XE 4x4	2012	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.422,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	RENAULT MASTER 2.5 dCi 16L PASSAGEIRO	2012	115	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	70.970,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT MASTER dCi FURGÃO LONGO	2012	115	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	60.859,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	RENAULT MASTER 2.5 dCi 16L PASSAGEIRO	2012	115	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Bom	70.970,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	F	FORD/CARGO 816 S	2013	162	S	S	N	N	S	N	N	Diesel	Bom	90.094,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	GM/CAPTIVA SPORT 2.4	2013	185	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	42.905,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 4x4 2.0	2013	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Bom	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MITSUBISHI/ASX 2.0 MT	2014	160	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	49.393,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MITSUBISHI/ASX 2.0 MT	2014	160	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	49.393,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MITSUBISHI/ASX 2.0 MT	2014	160	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	49.393,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MITSUBISHI/ASX 2.0 MT	2014	160	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	49.393,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	MITSUBISHI/ASX 2.0 MT	2014	160	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	49.393,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 4x2 2.0	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	39.586,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 4x2 2.0	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	39.586,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER 2.0 DYNAMIQUE 4X4	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Campo Mourão	E	RENAULT/DUSTER 2.0 DYNAMIQUE 4X4	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Francisco Beltrão	E	RENAULT/DUSTER 2.0 DYNAMIQUE 4X4	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER 2.0 DYNAMIQUE 4X4	2014	142	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	RENAULT/DUSTER 2.0 DYNAMIQUE 4X4	2014	142	S	S	S	S	N	N	N	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	37.636,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	NISSAN/SENTRA 20SV CVT	2020	140	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	80.545,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	NISSAN/SENTRA 20SV CVT	2020	140	S	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	Ótimo	80.545,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	ECLIPSE CR HPE	2020	165	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	137.975,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	ECLIPSE CR HPE	2020	165	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	137.975,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	ECLIPSE CR HPE	2020	165	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	137.975,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	E	ECLIPSE CR HPE	2020	165	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	137.975,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	TRITON SPORT OUTDOOR	2020	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Ótimo	160.900,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	TRITON SPORT OUTDOOR	2020	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Ótimo	160.900,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	TRITON SPORT OUTDOOR	2020	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Ótimo	160.900,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	TRITON SPORT OUTDOOR	2020	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Ótimo	160.900,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	D	TRITON SPORT OUTDOOR	2020	190	S	S	S	S	S	S	S	Diesel	Ótimo	160.900,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	VOLVO XC60 3.0T	2013	304	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	79.120,00
TRF4 / SJPR / S.J. de	A	GM/OMEGA CD/2004	2004	197	S	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	24.154,00

Curitiba		GM/ONIX 1.0S/2007	2007	157	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Bom	62.701,00
TRF4 / SJPR / S.J. de Curitiba	H	FORD/FUSION AWD GTDI/2013	2013	248	S	S	S	S	S	S	Gasolina	Ótimo	62.701,00

* BASE = TABELA FIPE DE VEÍCULOS

AC= AR CONDICIONADO; DH= DIREÇÃO HIDRÁULICA; VE= VIDRO

ELÉTRICO ; TE= TRAVA ELÉTRICA; AB= AIR BAG; BS= FREIOS ABS

Estado de conservação: Ruim,

Bom, Ótimo, Excelente.

ANEXO III

(Portaria nº 63/2021)

RELATÓRIO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

LOCALIZAÇÃO (Tribunal/Seção/Subseção)	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO - art. 3º)	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO	POTÊNCIA (em CV)	COMPLEMENTOS						TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO*
		MARCA/MODELO			AC	DH	VE	TE	AB	BS			
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	GM/S10 2.4 FLEX CD	2012/2013	147	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	54.729,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	FORD F-250 XL CS 205CV	2000/2001	205	N	S	N	N	N	N	Gasolina	BOM	29.395,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Bagé	D	GM / S10 2.4MPFI CD 128CV	2000/2001	128	S	S	S	S	N	S	Gasolina	BOM	17.528,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Uruguaiana	D	GM / S10 2.4MPFI CD 128CV	2002/2002	128	S	S	S	S	N	S	Gasolina	BOM	19.190,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	MITSUBISHI / L200 GL 4X4 2.5 CD	2002/2003	87	S	S	N	S	N	N	Diesel	BOM	28.090,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Passo Fundo	D	MITSUBISHI / L200 GL 4X4 2.5 CD	2003/2004	87	S	S	N	S	N	N	Diesel	BOM	30.064,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Livramento	D	MITSUBISHI / L200 GL 4X4 2.5 CD	2004/2004	87	S	S	N	S	N	N	Diesel	BOM	30.064,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Caxias	D	MITSUBISHI / L200 GL 4X4 2.5 CD	2004/2004	87	S	S	N	S	N	N	Diesel	BOM	30.064,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Carazinho	D	MITSUBISHI / L200 GL 4X4 2.5 CD	2004/2004	87	S	S	N	S	N	N	Diesel	BOM	30.064,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 110CV	2005/2005	110	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	16.190,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Cruz Alta	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 110CV	2005/2005	110	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	16.190,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Gravataí	C	FIAT PALIO WEEK ADV 110CV	2005/2006	110	S	S	S	S	S	N	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Pelotas	C	FIAT PALIO WEEK ADV FLEX 110CV	2005/2006	110	S	S	S	S	S	N	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Cachoeira do Sul	C	FIAT PALIO WEEK ADV FLEX 110CV	2006/2006	110	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Carazinho	C	FIAT PALIO WEEK ADV FLEX 110CV	2006/2006	110	S	S	S	S	S	N	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santa Cruz do Sul	C	FIAT PALIO WEEK ADV FLEX 110CV	2006/2006	110	S	S	S	S	S	N	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Bento Gonçalves	C	FIAT PALIO WEEK ADV FLEX 110CV	2006/2006	110	S	S	S	S	S	N	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.541,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santo Ângelo	D	NISSAN FRONTIER 4X4 SE	2006/2006	140	S	S	S	S	N	N	Diesel	BOM	41.954,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	CITROËN XSARA PICASSO EXS	2006/2007	138	S	S	S	S	N	N	Gasolina	BOM	15.965,00
TRF4 / SJRS / S.J. de		CITROËN XSARA											

TRF4 / SJRS / S.J. de Caxias	C	CITROEN XARAS PICASSO EXS	2006/2007	138	S	S	S	S	N	N	Gasolina	BOM	15.965,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Ijuí	C	CITROËN XSARA PICASSO EXS	2007/2007	138	S	S	S	S	N	N	Gasolina	BOM	15.965,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Novo Hamburgo	C	CITROËN XSARA PICASSO EXS	2007/2007	138	S	S	S	S	N	N	Gasolina	BOM	15.965,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT DOBLÔ ELX 1.8 114CV FLEX	2007/2007	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	23.302,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2007/2007	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.472,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Canoas	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2007/2007	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.472,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2007/2007	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	18.472,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Passo Fundo	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2008/2008	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	20.534,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santo Ângelo	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2008/2008	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	20.534,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX 114CV	2008/2008	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	20.534,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PÁLIO WEEK ADV LOCKER - PRETA	2009/2009	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.008,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PÁLIO WEEK ADV LOCKER - PRETA	2009/2009	114	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.008,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM ZAFIRA - PRETA	2009/2009	140	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.167,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	FIAT DUCATO - MISTO PAS/CARGA	2009/2009	127	S	S	S	S	S	S	Diesel	BOM	50.746,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Novo Hamburgo	G	FIAT FREEMONT EMOTION 2.4	2011/2012	172	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	45.148,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Rio Grande	C	FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX	2011/2012	86	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.277,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Capão da Canoa	C	FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX	2011/2012	86	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.277,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Uruguaiana	C	FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX	2011/2012	86	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.277,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX	2011/2012	86	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.277,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM SPIN LT 1.8 FLEX 108CV	2013/2013	108	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	32.745,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Erechim	C	GM SPIN LT 1.8 FLEX 108CV	2013/2013	108	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	32.745,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santa Maria	C	VW SPACEFOX 1.6 TREND 104CV	2013/2014	104	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	33.887,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Palmeira das Missões	C	VW SPACEFOX 1.6 TREND 104CV	2013/2014	104	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	33.887,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Bagé	C	VW SPACEFOX 1.6 TREND 104CV	2013/2014	104	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	33.887,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	E	FORD EDGE V6 FWD 289CV	2013/2013	289	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	60.661,00
		CITROEN									Flex		

TRF4 / SJRS / S.J. de Santa Rosa	C	AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Lajeado	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Livramento	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santa Maria	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Santiago	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Rio Grande	C	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6	2017/2018	122	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	43.790,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	E	MB/SPRINTER 415 CDI 2.2	2017/2018	146	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	108.108,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	H	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 179CV BL	2018/2019	179	S	S	S	S	S	S	Gasolina	ÓTIMO	156.071,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	H	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 179CV BL	2018/2018	179	S	S	S	S	S	S	Gasolina	ÓTIMO	156.071,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	H	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 179CV BL	2018/2019	179	S	S	S	S	S	S	Gasolina	ÓTIMO	156.071,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	H	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 179CV BL	2018/2019	179	S	S	S	S	S	S	Gasolina	ÓTIMO	156.071,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM SPIN LT 1.8	2019/2020	111	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	62.069,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM SPIN LT 1.8	2019/2020	111	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	62.069,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM SPIN LT 1.8	2019/2020	111	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	62.069,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Uruguaiana	C	GM SPIN LT 1.8	2019/2020	111	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	ÓTIMO	62.069,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	D	CEVROLET S10 4X4 CD LS	2021	200	S	S	S	S	S	S	Diesel	ÓTIMO	160.000,00
TRF4 / SJRS / S.J. de Porto Alegre	C	GM - OMEGA 4.1 CD - JFO-3780	1997/1997	168	S	S	S	N	N	N	Gasolina	BOM	16.796,00

* BASE = TABELA FIPE DE VEÍCULOS

AC= AR CONDICIONADO; DH= DIREÇÃO HIDRÁULICA; VE= VIDRO ELÉTRICO ; TE= TRAVA ELÉTRICA; AB= AIR BAG; BS= FREIOS ABS

Estado de conservação: Ruim, Bom, Ótimo, Excelente.

ANEXO IV (Portaria nº 63/2021)

RELATÓRIO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

LOCALIZAÇÃO (Tribunal/Seção/Subseção)	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO - art. 3º)	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO	POTÊNCIA (em CV)	COMPLEMENTOS						TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO*
		MARCA/MODELO			AC	DH	VE	TE	AB	BS			
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	INFINITI FX35 BLINDAGEM III	2008/2008	263	S	S	S	S	S	S	Gasolina	BOM	75.000,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	CHEVROLET ÔMEGA	2008/2009	258	S	S	S	S	S	S	Gasolina	BOM	36.955,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Caçador	B	COROLLA	2007/2008	136	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.964,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Mafra	C	MEGANE SW	2008/2008	138	S	S	S	S	S	S	Gasolina	BOM	21.634,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	D	MICROÔNIBUS	2009/2009	150	S	S	N	N	N	N	Turbo Diesel	BOM	88.798,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Jaraguá do Sul	B	LINEA LX	2010/2011	127	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	23.572,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Itajaí	B	LINEA LX	2010/2011	127	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	23.572,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Criciúma	D	NISSAN FRONTIER	2005/2006	140	S	S	S	S	S	S	Diesel	BOM	39.854,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Joinville	C	MEGANE SW	2011/2012	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.321,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Tubarão	C	MEGANE SW	2011/2012	115	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.321,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	FLUENCE SEDAN	2011/2012	143	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	30.147,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Brusque	C	PALIO W TREKKING	2012/2013	117	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.149,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Chapecó	D	NISSAN FRONTIER	2006/2006	140	S	S	S	S	S	S	Diesel	BOM	43.201,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Blumenau	C	PALIO W TREKKING	2012/2013	117	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	27.149,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	CITROEN C4 PALLAS	2012/2013	143	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.636,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	CITROEN C4 PALLAS	2012/2013	143	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	26.636,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	LINEA	2014/2014	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	32.327,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	LINEA	2014/2014	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	32.327,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Laguna	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Joaçaba	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Chapecó	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Rio do Sul	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de São Miguel do Oeste	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Criciúma	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Concórdia	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Joinville	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Blumenau	B	LINEA	2015/2015	132	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	34.222,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Lages	D	CHEVROLET S10	2014/2015	206	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	72.370,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	E	PEUGEOT BOXER	2014/2015	127	S	S	S	S	S	S	Diesel	BOM	69.174,00
TRF4 / SJSC / S.J. de Florianópolis	B	HYUNDAI HB20S	2019/2019	128	S	S	S	S	S	S	Flex (álcool+gasolina)	BOM	62.608,00

* BASE = TABELA FIPE DE VEÍCULOS

AC= AR CONDICIONADO; DH= DIREÇÃO HIDRÁULICA; VE= VIDRO ELÉTRICO ; TE= TRAVA ELÉTRICA; AB= AIR BAG; BS= FREIOS ABS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 472/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo 0010239-72.2020.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - REMOVER DE OFÍCIO, a contar de 29-1-2021, da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para este Tribunal, a servidora JULIA D'ALESSIO, nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Porto Alegre, por meio do Ato 438/2020, para exercício da função comissionada de Assistente Administrativo/Judiciário IV (FC-4) no Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, enquanto perdurar a titularidade dessa função comissionada, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/1990, observadas as Resoluções CJF nº 3/2008 e TRF4 nº 52/2012.

II - Este Ato fica condicionado à efetivação da posse e entrada em exercício da servidora JULIA D'ALESSIO, na mesma data (29-1-2021), no cargo supramencionado, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5465220** e o código CRC **6DDB772C**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 470/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CJF nº 79/2009, com a redação dada pela Resolução CJF nº 243/2013, e o que consta no Processo Administrativo 0000508-91.2016.4.04.8000, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

DESIGNAR a Juíza Federal IRACEMA LONGHI para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS, no período de 25-01 a 06-02-2021, em razão de férias do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464247** e o código CRC **456F7F16**.

ATO Nº 471/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 72/2009 e na Resolução CJF nº 51/2009, *ad referendum* do Plenário Administrativo, resolve:

CONVOCAR a Juíza Federal ÉRIKA GIOVANINI REUPKE, do Juízo B da 2ª

Turma Recursal de Santa Catarina, para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na Turma Regional Suplementar de Santa Catarina, com prejuízo da jurisdição na Unidade de origem, no período de 17-5 a 15-6-2021, em virtude de férias regulamentares do Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464917** e o código CRC **238AD44A**.

PORTARIA Nº 66/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXVI, e no artigo 15, inciso I, ambos do Regimento Interno, bem como o previsto no artigo 4º, *caput*, da Resolução CJF nº 130/2010, resolve:

REVOGAR o item II da Portaria TRF4 nº 1125/2020 para CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do Juiz Federal João Batista Lazzari, marcadas para o intervalo de 15-3 a 13-4-2021, relativamente ao período aquisitivo 2020/2021-1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464037** e o código CRC **56BB55CA**.

PORTARIA Nº 67/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXVI, e no artigo 15, inciso I, ambos do Regimento Interno, bem como o previsto no artigo 6º, § 1º, inciso I, da Resolução CJF nº 130/2010, resolve:

REVOGAR o item IX da Portaria TRF4 nº 1126/2020, para CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, marcadas para o intervalo de 19-4 a 18-5-2021, relativas ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2019/2020-1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 26/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5465224** e o código CRC **4D6DA974**.

VICE-PRESIDÊNCIA

EMENTA

HORÁRIO ESPECIAL. ARTIGO 98 DA LEI 8.112, DE 1990. LEI 13.370, DE 2016. RESOLUÇÃO CJF Nº 05/08. RESOLUÇÃO CJF Nº 453/2017. LAUDO MÉDICO. RENOVAÇÃO.

1. Nos termos do artigo 98 da Lei 8.112, de 1990, com as alterações constantes da Lei nº 13.370, de 2016, deve ser deferido horário especial ao servidor que tenha deficiência comprovada por

laudo realizado por junta médica oficial ou ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

2. Caso em que a junta médica deste Tribunal concluiu que o dependente da servidora é portador de deficiência com necessidade de cuidados especiais.

3. Manutenção do horário especial.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente**, em 21/12/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5426671** e o código CRC **94B5309A**.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. HORÁRIO ESPECIAL. ARTIGO 98 DA LEI 8.112, DE 1990. LEI 13.370, DE 2016. RESOLUÇÃO CJF Nº 05/08. RESOLUÇÃO CJF Nº 453/2017. LAUDO MÉDICO. JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA. PRORROGAÇÃO.

1. Confirmado, pela avaliação realizada pela Junta Médica, que o quadro clínico restou inalterado e que o filho do servidor necessita de acompanhamento profissional especializado e intensa participação familiar para seu adequado desenvolvimento.

2. Prorrogação por 12 meses de cumprimento de jornada de trabalho com horário reduzido, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112 e arts. 7º e 8 da Resolução CJF nº 5.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente**, em 21/12/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5426683** e o código CRC **AADE0E49**.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REGIME DE TELETRABALHO NO EXTERIOR. RESOLUÇÃO 134/2016 DO TRF4. REQUISITOS PARA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE. ART. 84 DA LEI Nº 8.112/90. PREENCHIMENTO. RENOVAÇÃO.

1. A Resolução nº 134, de 12 de dezembro de 2016, deste Tribunal, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, estabelece que é vedada a realização do teletrabalho por servidores que estejam fora do país, salvo na hipótese de servidores que tenham direito à licença para acompanhar cônjuge, a qual pressupõe o deslocamento do cônjuge/companheiro.

2. Hipótese em que estão presentes os requisitos para o deferimento da licença para acompanhar cônjuge de que trata o art. 84 da Lei nº 8.112/90.

3. Atendimento do plano de trabalho estabelecido pelo órgão ao qual a servidora encontra-se vinculada.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deferir o

pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente**, em 21/12/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5426724** e o código CRC **CC1F2A72**.

EMENTA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONSULTA. REDISTRIBUIÇÃO. TRF DA 3ª REGIÃO.

1. A efetivação do ato de redistribuição não se confunde com a permuta.
2. Hipótese em que não se vislumbra interesse da administração da Justiça Federal da 4ª Região no ajustamento de lotação e da força de trabalho mediante remoção recíproca dos cargos ocupados.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, desacolher a proposta de redistribuição de cargos, por reciprocidade, encaminhada pelo e. TRF da 3ª Região, nos termos do voto do Relator.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente**, em 21/12/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5426885** e o código CRC **2B5AEB6D**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 70/2021

Dispõe sobre a suspensão, por prazo indeterminado, das atividades da Unidade de Atendimento Avançado da Justiça Federal em São Francisco do Sul, em razão dos danos causados pelos ventos e chuvas ocorridos no mês de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 0000298-58.2021.4.04.8002, que relata e documenta os danos causados pelos ventos e chuvas nas instalações da Unidade de Atendimento Avançado da Justiça Federal em São Francisco do Sul, ocorridos no mês de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a edificação se encontra com desabamento de parte do reboco do teto, bem assim com infiltrações na laje e vários pontos de gotejamento, inclusive pelas luminárias;

CONSIDERANDO que a situação do imóvel representa risco à integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados que venham a frequentar a sede por força de situação excepcional que exija a realização de atividade presencial em exceção ao teletrabalho compulsório imposto pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de realocar os bens móveis que o guarnecem a fim de evitar prejuízos ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que se trata de cessão de uso, a título gratuito, pelo Município, caso em que a restauração fica a cargo da própria municipalidade, não havendo, por ora, previsão de retorno às atividades jurisdicionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na Unidade de Atendimento Avançado da Justiça Federal em São Francisco do Sul, as atividades presenciais e semipresenciais até que seja concluída a restauração do imóvel. O reinício das atividades será comunicado por portaria.

Art. 2º. A suspensão, de que trata o artigo anterior, não suspende a fluência dos prazos processuais, e, permanecem em vigor as regras alusivas ao teletrabalho compulsório remoto naquela localidade.

Art. 3º. Eventuais atividades presenciais ou semipresenciais já agendadas para o futuro serão objeto de decisão do magistrado reitor do processo.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção de Joinville ou, supletivamente, pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção.

Art. 5º. Comunique-se à Presidência, Corregedoria e OAB/SC da capital e local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 26/01/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5465445** e
o código CRC **71A9703B**.
